CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FPC6-70ZH-5ZFQ-77NY

A C Ó R D Ã O

TC-021598.989.24-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 31/08/23. Valor – R$1.054.696.646,40.

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-025017.989.24-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-025018.989.24-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-9.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FPC6-70ZH-5ZFQ-77NY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FPC6-70ZH-5ZFQ-77NY

TC-025022.989.24-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/05/24.

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-025023.989.24-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/06/24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FPC6-70ZH-5ZFQ-77NY

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-025029.989.24-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/07/24.

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-000853.989.25-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FPC6-702H-5ZFQ-77NY

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/12/24.

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-005304.989.25-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/12/24.

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: UR-9.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FPC6-70ZH-5ZFQ-77NY

TC-008025.989.25-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/04/25.

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-014474.989.25-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sìdoti (Procurador do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/07/25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FPC6-70ZH-5ZFQ-77NY

Advogados: Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416) e Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: UR-9.

EMENTA: CONTRATO DE GESTÃO. SERVIÇOS DE SAÚDE EM CONJUNTO HOSPITALAR. FALTA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM DETALHAMENTO DE CUSTOS. PREJUÍZO À ECONOMICIDADE. POTENCIAL IMPACTO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS. IRREGULARIDADE. TERMOS ADITIVOS. ACESSORIEDADE. RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregulares** o chamamento público, o contrato de gestão em análise e os Termos Aditivos nºs 02/2023, 01/2024, 03/2024, 04/2024, 01/2025 e 02/2025, com acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Decide, de outra parte, **julgar regulares** os Termos Aditivos nºs 01/2023, 02/2024 e 04/2025.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Paolo Saraiva Garcia.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FPC6-70ZH-5ZFQ-77NY